

Coordenadoria / Célula: COORDENADORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - CPREV

Produto/Serviço: Análise do processo que vise a concessão do benefício previdenciário de APOSENTADORIA, RESERVA OU REFORMA no âmbito do SUPSEC, referente a segurado vinculado ao Poder Executivo Estadual, observado o fluxo processual pertinente.

Finalidade: Participar do fluxo de concessão do benefício do SUPSEC, verificando se o processo pertinente foi instruído de forma completa e correta para a concessão desse benefício, respeitando a legislação previdenciária vigente, antes do envio do processo para a Procuradoria Geral do Estado - PGE

Forma de prestação do Serviço	Canais de acesso	Principais etapas para processamento do serviço	Tempo de espera para atendimento/prazos para a realização dos serviços	Área do Responsável
Atendimento presencial (via administrativa – processo)	<p>Central de Atendimento SEPLAG: (85) 3101-3821 ou (85) 3101 - 3822</p> <p>CPREV Atendimento: Av. Oliveira Paiva, 941 Cidade dos Funcionários</p> <p>Telefones: (85) 3101-3833 (85) 3101-3872</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebimento do processo pela CPREV. 2. Análise do processo, principalmente no que se refere à conferência; <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Do Ato ou Portaria de concessão do benefício; 2.2 Da documentação constante do processo; 2.3 Do cumprimento das disposições legais pertinentes. 3. Emissão de parecer administrativo. 4. Envio do processo para a Procuradoria Geral do Estado – PGE, a fim de emissão de parecer jurídico. 	<p>Após o recebimento do processo pela CPREV, devidamente instruído, correto e sem pendências: até 30(trinta) dias corridos para análise e encaminhamento para a Procuradoria Geral do Estado – PGE.</p> <p>Caso o processo não esteja devidamente instruído, apresentando alguma pendência, é devolvido para o órgão ou entidade de origem, a fim de sanar a pendência, caso não seja possível a CPREV fazê-lo.</p>	Célula de Concessão de Benefícios

Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço

Processo de aposentadoria, reserva ou reforma devidamente instruído, conforme o tipo de benefício e a regra legal implementada pelo segurado, e encaminhado pelo órgão ou entidade de origem do segurado para a CPREV, onde será iniciada a fase de análise do processo por esta Coordenadoria.

Observação Importante:

A “página da SEPLAG na internet, no caminho “Servidor”, “Previdência do Servidor”, Benefícios Previdenciários”, informa as particularidades e os DOCUMENTOS NECESSÁRIOS para a abertura de processos no Órgão ou Entidade de Origem do segurado, conforme o tipo de benefício e a regra legal implementada pelo segurado.

Doutro modo, a página da SEPLAG na internet também informa, no caminho “Institucional”, “Planejamento Estratégico”, “Documentação de Processos”, no item referente à CPREV, qual o FLUXO dos processos pertinentes, para um conhecimento mais detalhado.

É possível ainda consultar na página da SEPLAG na internet, no caminho “Acompanhamento de Processos – SPU”, o andamento do processo de interesse do usuário, bastando ter em mãos o número do processo no Sistema de Protocolo Único – SPU, contendo nove (09) dígitos.
